

DECRETO N° 6695, de 27 de fevereiro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.773 de 13 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso II da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.773 de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$309.660,00 (Trezentos e nove mil e seiscentos e sessenta reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

		Decreto N° 6695	
Suplementação de Créditos		Data	27/02/2025
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Tipo de		Valor
	U.O./ClassificaçãoOrçamentária		
	Origem		
	Crédito		
896	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA 896		309.660,00

	1	1.21.0	
		.13.392.0010.2056	
		.33903900.1501000	
	0		
Soma:			309.660,00
Decreto N° 6695		Data	27/02/2025
1741990100	Outras		309.660,00
	Transferências de		
	Instituições		
	Privadas -		
	Principal		
Soma:			309.660,00

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA
MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de fevereiro de
2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal